GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atendimento das diversas secretarias municipais de Presidente Prudente/SP conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal Nº35.107/2024

1.4 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual-2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP:	55356653000108-0-000002/2026
Data de publicação no PNCP:	02/09/2026
Secretaria Municipal de Saúde	
Id do item no PCA:	728

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

Classe/Grupo:	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Identificador da Futura Contratação:	2026100153
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Id do item no PCA:	1078
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Identificador da Futura Contratação:	2026140086
Secretaria Municipal de Educação	
Id do item no PCA:	365
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Identificador da Futura Contratação:	2026070044
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Id do item no PCA:	503
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Identificador da Futura Contratação:	2026080041
Secretaria Municipal de Administração	
Id do item no PCA:	243
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Identificador da Futura Contratação:	2026050034
Gabinete do Prefeito	
Id do item no PCA:	18-19-21-22-23
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Identificador da Futura Contratação:	2026020018 - 2026020019- 2026020021 2026020022 - 2026020023
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
Id do item no PCA:	162
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Identificador da Futura Contratação:	2026030018
Secretaria Municipal de Finanças	

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

Id do item no PCA:	277
Classe/Grupo	33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Identificador da Futura Contratação:	2026060003
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Id do item no PCA:	535
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Identificador da Futura Contratação:	2026090004
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Id do item no PCA:	1111
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Identificador da Futura Contratação:	2026150006
Secretaria Municipal de Tecnologia	
Id do item no PCA:	1195
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Identificador da Futura Contratação:	2026160040
Secretaria Municipal de Esportes	
Id do item no PCA:	948
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Identificador da Futura Contratação:	2026130007
Secretaria Municipal de Turismo	
Id do item no PCA:	1264
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Identificador da Futura Contratação:	2026180004
Secretaria Municipal de Cultura	
Id do item no PCA:	856
Classe/Grupo	33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Identificador da Futura Contratação:	2026120012

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

A participação da Secretaria Municipal de Finanças nesta contratação refere-se exclusivamente ao item copo descartável, razão pela qual sua previsão no PCA encontra-se classificada no grupo 33903021 – Material de Copa e Cozinha. A manutenção desse item na contratação unificada decorre da existência de demanda comum por outras secretarias participantes e da compatibilidade do produto com o mercado fornecedor abrangido pelo certame, não havendo alteração da classificação correspondente ao planejamento da unidade requisitante.

2.3 Optou-se pelo Registro de Preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e produtos de higienização para o atendimento de diversas secretarias municipais de Presidente Prudente. A escolha para tal procedimento se deve em virtude da indefinição com exatidão da necessidade dos materiais em questão, tendo em vista que se tratando de material de consumo diário, há oscilações de utilização sendo conveniente que se tenha um registro vigente para que se obtenha os materiais na hora que for necessário, sem gastos com licitações individuais repetitivas para o mesmo objeto ou então compras em grande demanda gerando estoque desnecessário.

2.3.1 Os quantitativos previstos constituem estimativas máximas de consumo para o período de vigência da ata, logo, a contratação não se destina à aquisição única, imediata e integral dos quantitativos registrados, mas ao atendimento de demandas sucessivas, cuja execução ocorrerá conforme a necessidade das secretarias participantes, observadas as disponibilidades orçamentárias e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais de Presidente Prudente/SP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade de cada secretaria, mediante emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, com indicação dos itens, quantidades e locais de entrega. Essa sistemática permite adequar as aquisições ao consumo efetivo, reduzir estoques excessivos e minimizar riscos de perdas, deterioração ou vencimento dos produtos.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e acondicionamento e atender integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade, segurança e desempenho definidos para cada item, bem como às normas técnicas, sanitárias e regulamentares aplicáveis.

Conforme previsto neste Termo de Referência, será exigida amostra do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar de determinados itens, observados os critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais. O recebimento será realizado por servidores designados, que verificarão a conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, podendo recusar os itens em desacordo e exigir sua substituição, sem ônus para a Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda durante a vigência da ata, sem

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, assegurando maior flexibilidade, controle e regularidade no abastecimento das unidades municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Das Condições Gerais

4.1 Os materiais a serem fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos, sem qualquer indício de uso anterior, garantindo assim a sua plena funcionalidade e adequação às finalidades a que se destinam.

4.2 É imprescindível que todos os itens atendam rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, assegurando padronização, compatibilidade e qualidade no atendimento das necessidades da Administração.

4.3 A entrega deverá ocorrer nos locais previamente indicados pela Administração, observando-se as orientações quanto a prazos, condições e organização logística no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do empenho, diretamente nos locais indicados nos respectivos empenhos de cada secretaria.

4.4 Caberá à contratada a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga, sem qualquer ônus adicional à Administração.

4.5 Os materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, compatíveis com o uso contínuo e adequados à finalidade a que se destinam. Sempre que aplicável, deverá ser assegurada a conformidade com as normas técnicas pertinentes, o que contribui para a segurança, eficiência e confiabilidade dos produtos fornecidos.

4.6 Os produtos sujeitos a controle sanitário deverão possuir, conforme sua natureza e a legislação aplicável, registro, notificação, autorização, regularização

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ou dispensa perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou outro órgão competente.

4.6.1 A regularização deverá abranger, quando aplicável, saneantes, produtos de higiene, materiais destinados à proteção ou outros itens submetidos à vigilância sanitária.

4.6.2 A contratada deverá apresentar a respectiva comprovação sempre que solicitada pela Administração, não sendo aceitos produtos cuja fabricação, comercialização ou utilização estejam suspensas, proibidas ou em desacordo com a regulamentação vigente.

4.7 A contratada deverá garantir os itens contra quaisquer vícios de fabricação, comprometendo-se com a substituição ou correção de eventuais inconformidades identificadas.

4.8 O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, evitando-se assim o acúmulo desnecessário de estoque e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Da exigência de amostra

4.9 A Secretaria Municipal de Saúde solicita amostras dos itens constantes no Anexo II do presente Termo de Referência, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no prazo de 72 horas após o termino da sessão.

4.10 A análise se compõe em análise de qualidade, composição e conformidade com as especificações técnicas, no prazo e condições a serem fixados no edital, sendo a inadequação da amostra motivo de desclassificação do item, nos termos do art. 41, II, combinado com o artigo 17,§3 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

4.11 As amostras mencionadas no item 4.9 deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado à Avenida Manoel Goulart, 3.920, Jd Monte Alto, Presidente Prudente, no horário das 8h às 11 e das 13h às 16.

4.11.1 A avaliação das amostras será realizada por servidor(es) representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, tecnicamente capacitado(s), observadas as competências e atribuições dos profissionais envolvidos.

4.11.2 Compete aos responsáveis pela avaliação verificar a conformidade dos produtos apresentados com as especificações técnicas, requisitos de qualidade e critérios objetivos estabelecidos no Anexo II deste Termo de Referência, elaborando relatório técnico fundamentado com a identificação dos itens analisados, critérios utilizados e resultados obtidos.

Da Sustentabilidade

4.12 Na aquisição dos materiais deverão ser observados, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando produtos fabricados com matérias-primas de origem legal, recicláveis ou recicladas, bem como embalagens que gerem menor impacto ambiental.

Subcontratação

4.13 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.14 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

5.1 A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Os quantitativos registrados representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração.

5.2 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias contados da data de emissão do empenho conforme solicitação da contratante;

5.3 Caso não seja possível realizar a entrega na data prevista, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração tão logo tenha ciência do fato que impossibilite o cumprimento do prazo inicialmente estabelecido, apresentando justificativa fundamentada para análise da Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.4 As aquisições serão formalizadas mediante emissão de instrumento equivalente ou autorização de fornecimento, a qual indicará os itens, quantidades e local de entrega.

5.3 Os materiais deverão ser entregues conforme endereço informado nas notas de empenho de segunda à sexta das 8h às 11h e das 13h às 16h00.

5.4 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados ou fora dos padrões exigidos.

5.5 O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração, que procederá à verificação quanto à conformidade com as especificações e quantidades solicitadas, podendo recusar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o solicitado.

5.6 A verificação para aprovação do material será feita no momento do recebimento do material:

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

5.6.1 Constatada a conformidade, será realizado o recebimento definitivo do material e a nota encaminhada para pagamento.

5.6.2 Havendo irregularidade de quantidade ou qualidade, o fornecedor será notificado a regularizar no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Garantia

5.6 Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às especificações técnicas estabelecidas e possuir garantia contra defeitos de fabricação, nos termos da legislação aplicável, especialmente do Código de Defesa do Consumidor.

5.7 Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

5.8 O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.8.1 O custo referente ao transporte dos materiais substituídos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.9 A contratada deverá substituir, às suas expensas e sem ônus para a Administração, os itens que apresentarem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

5.7 A substituição dos itens recusados deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, contado da notificação formal, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização do Contrato

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15 Cabe ao gestor do contrato:

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

6.15.1 Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2 Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3 Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

6.15.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista no Edital, dando ênfase aos seguintes casos:
7.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
7.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
7.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;
7.1.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
7.1.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
7.1.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
7.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
7.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 A avaliação da execução do objeto utilizará os produtos entregues mediante comparativo entre o empenho solicitado e fornecimento conforme empenho.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

8.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

8.2.1 Deixou de entregar e/ou executar conforme requisitos apresentados neste Termo de Referência.

8.3 Do recebimento:

8.3.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.3.2 O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da entrega dos bens a que se referem a parcela a ser paga.

8.3.3 O fiscal do contrato realizará o recebimento do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, administrativo. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, , quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3.4 O Contratado fica obrigado a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem defeitos, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento final até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

8.3.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.4 Da liquidação

8.4.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.4.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.4.3.1 O prazo de validade;

8.4.3.2 A data da emissão;

8.4.3.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

8.4.3.4 O período respectivo de execução do contrato;

8.4.3.5 O valor a pagar; e

8.4.3.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

8.4.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.4.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.5 A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.5.2 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.5.3 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.5.4 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação fiscal.

8.6 Prazo de pagamento

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

8.6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.6.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro- rata tempore”).

8.7 Forma de pagamento

8.7.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.7.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.7.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.8 Do Reajuste

8.8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

8.8.2 Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA.

8.8.3 O reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital.

8.8.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.8.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.8.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.7 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

8.8.8 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1 Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

9.1.2 Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.2 Exigências Para Habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

9.3.1. Da Habilitação Jurídica

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

9.3.2. Da Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até f) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, compreendendo débitos inscritos em dívida ativa;

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal "cadastro mobiliário – pessoa jurídica" do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

9.3.3. Da Habilitação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de natureza compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem experiência anterior no fornecimento de materiais similares ou compatíveis com os itens licitados.

9.3.4. Da Qualificação Econômico-Financeira

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Disposições gerais sobre habilitação

a. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

b. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí- lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

c. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

d. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

e. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.451.646,13 (Cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos),** conforme custos unitários coletados em cotação vinculada a este processo de aquisição. Segue o valor estimado por secretaria demandante:

Secretaria / Unidade	Valor estimado
Secretaria Municipal de Educação	**R$ 3.135.028,00**
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 1.406.467,98**
Secretaria Municipal de Assistência Social	**R$ 358.111,20**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	**R$ 149.345,00**
Secretaria Municipal de Esporte	**R$ 100.636,15**
Secretaria Municipal de Administração	**R$ 82.399,78**
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	**R$ 74.642,54**
Gabinete do Prefeito	**R$ 72.727,06**
Secretaria Municipal de Turismo	**R$ 28.665,46**
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	**R$ 19.174,55**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	**R$ 9.730,81**
Secretaria Municipal de Cultura	**R$ 9.382,05**

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

Secretaria Municipal de Finanças	**R$ 3.283,50**
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	**R$ 2.052,05**
TOTAL GERAL	**R$ 5.451.646,13**

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

11.2 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria Municipal de Saúde	
Gestão/unidade:	10/10.2
Fonte de recursos:	05-3010001
Programa de trabalho:	10.301.40.2.248
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Gestão/unidade:	14.02
Fonte de recursos:	05.500.0028
Programa de trabalho:	8.245.889.2.118
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Educação	
Gestão/unidade:	7/7.4
Fonte de recursos:	05-2200001
Programa de trabalho:	12.361.21.2.028
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

Secretaria Municipal de Administracão	
Gestão/unidade:	5/5.1
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	4.122.12.2.14
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Esportes	
Gestão/unidade:	13/13.1
Fonte de recursos:	03
Programa de trabalho:	27.813.276.2.281
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Cultura	
Gestão/unidade:	12/12.2
Fonte de recursos:	03-100.0064
Programa de trabalho:	13.392.69.2.083
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Gabinete do Prefeito	
Gestão/unidade:	2/2.1
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	8.244.892.2493 / 4.122.2.2.2
Gestão/unidade:	2/2.4
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	5.153.3.2.5
Gestão/unidade:	2/2.5
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	6.182.779.2824

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

Gestão/unidade:	2/2.6
Fonte de recursos:	03 Recurso Próprio
Programa de trabalho:	8.244.5.2.7
Gestão/unidade:	2/2.8
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	6.182.664.2619
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Gestão/unidade:	3/3.1
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	02.062.0007.2.010
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Obras e Servicos Públicos	
Gestão/unidade:	8/8.1
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	15.451.30.2.40
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Financas	
Gestão/unidade:	6
Fonte de recursos:	1.100.0000
Programa de trabalho:	4.123.13.2.015
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Gestão/unidade:	9/9.1
Fonte de recursos:	01-1100000

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

Programa de trabalho:	23.691.38.2.46
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Gestão/unidade:	15.15.1
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	18.541.96.2.111
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Tecnologia	
Gestão/unidade:	16/16.1
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	4.122.884.2.468
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo
Secretaria Municipal de Turismo	
Gestão/unidade:	18/18.1
Fonte de recursos:	01-1100000
Programa de trabalho:	23.695.0287.2.293
Elemento de despesa:	30 Material de Consumo

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

13 FORO

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

13.1 Fica definido o Foro da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Presidente Prudente, 24 de setembro de 2026

Responsável pela elaboração/unificação:
CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Financeiro - Secretaria Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ANEXO I – RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
001	104910	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO:PÓ; EMBALAGEM: 300G	EMBAL	6.340	4,51	28.593,40
002	104912	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO	UNID	20.691	4,51	93.316,41
003	104914	LUSTRADOR MÓVEIS, APLICAÇÃO:MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONTEÚDO LÍQUIDO: 500 ML	FRASCO	359	4,76	1.708,84
004	105049	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO	UNID	21.110	1,91	40.320,10
005	105283	PALHA AÇO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	UNID	30	1,78	53,40
006	105323	LIXEIRA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:100 L, TIPO:COM TAMPA E PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEDAL E ARMAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO:CILINDRICO	UNID	26	238,92	6.211,92
007	105326	RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M	UNID	1.276	27,30	34.834,80
008	105327	RODO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE:ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M	UNID	962	31,28	30.091,36

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
009	105328	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, FARDO: 16 PACOTES COM 4 ROLOS CADA	FARDO	7.445	62,91	468.364,95
010	105393	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO USO:LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 LITROS	GALAO	3.390	10,75	36.442,50
011	105443	CESTO, MATERIAL:BAMBU, FORMATO:CÔNICO, SEM TAMPA, TAMANHO: 50 LITROS	UNID	100	65,52	6.552,00
012	105527	PRODUTO CONCENTRADO - LIMPEZA DE VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO:SHAMPOO AUTOMOTIVO COM CERA; ACONDICIONADOS EM GALÃO DE 5 LITROS	GALAO	280	21,96	6.148,80
013	105542	PRENDEDOR DE ROUPAS, MATERIAL:PLASTICO, EMBALAGEM: 12 UNIDADES	PACOTE	200	1,96	392,00
014	105543	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR:POLIESTIRENO, MATERIAL CABO:MADEIRA ENCAPADO, COMPRIMENTO CABO:80 CM, COMPRIMENTO:28 CM, LARGURA:28 CM, ALTURA:81 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA	UNID	2.545	5,69	14.481,05
015	105545	LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 30 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEDAL E SUPORTE DE FERRO GALVANIZADO	UNID	300	88,86	26.658,00
016	105546	LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 60 LITROS, COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO GALVANIZADO	UNID	235	124,37	29.226,95
017	105552	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:400 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNID	207	27,30	5.651,10
018	105569	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO:ROSQUEADO	UNID	980	8,87	8.692,60

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
019	105570	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO:ROSQUEADO	UNID	232	30,36	7.043,52
020	105571	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:NÁILON, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERDAS:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO, TIPO:DOMÉSTICA, TIPO CABO:COMPRIDO, LARGURA CEPA:21 CM, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	UNID	3.895	8,09	31.510,55
021	105572	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	PACOTE	58.165	10,45	607.824,25
022	105573	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL BASE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL TAMPA:PLASTICO ABS, TIPO:DE PAREDE, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO REDONDO, USO: ROLO DE 300M, COM CHAVE	UNID	133	25,01	3.326,33
023	105574	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E REFORÇADO	UNID	20	94,18	1.883,60
024	105575	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	300	16,04	4.812,00
025	105577	BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA METÁLICA, APLICAÇÃO:USO GERAL	UNID	1.474	13,85	20.414,90
026	105605	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIZADO, GALÃO: 05 LITROS	GALAO	30	20,30	609,00
027	105737	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO:92,8 INPM	LITRO	2.500	6,05	15.125,00

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
028	105739	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, GALÃO: 05 LITROS	GALAO	14.456	11,93	172.460,08
029	105740	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO: 500ML	FRASCO	5.500	2,67	14.685,00
030	105744	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:BASE SELADORA, DENSIDADE:1,02 G/M3, FUNÇÃO:ACABAMENTO E RESTAURAÇÃO/ALTO BRILHO/RESISTENTE AO, APLICAÇÃO:PISO, COR:LEITOSA, TIPO:ANTI-DERRAPANTE, GALÃO: 05 LITROS	GALAO	100	45,89	4.589,00
031	105745	CERA, TIPO:LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE AO, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PISOS, GALÃO: 05 LITROS	GALAO	7.170	24,75	177.457,50
032	105747	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO:COMUM, GALÃO: 05 LITROS	GALAO	21.033	8,30	174.573,90
033	105748	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL:BORRACHA FLEXÍVEL, COR:PRETA, ALTURA:10 CM, DIÂMETRO:16 CM, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:50 CM	UNID	115	6,81	783,15
034	105752	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:VARIADOS, GALÃO: 5 LITROS	GALAO	10.289	10,90	112.150,10
035	105753	SABONETE, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, PESO:90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFUMADO, COM HIDRATANTE	UNID	6.700	2,33	15.611,00
036	105754	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM: 01 KG	UNID	12.156	8,99	109.282,44

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
037	105755	SABÃO BARRA, TIPO:COCO NATURAL, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA	UNID	850	2,34	1.989,00
038	105756	REMOVEDOR, TIPO:ALCALINIZANTES E SOLVENTES ESPECIAIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO CERA ACRÍLICA E SUJEIRAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 17%, TEOR ACIDEZ:PH DE 13 A 14%, DILUIÇÃO:1 LITRO PARA 6 LITROS DE ÁGUA. GALÃO: 05 LITROS	GALAO	517	19,46	10.060,82
039	105757	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	ROLO	15.984	9,85	157.442,40
040	105758	PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:40 CM, COR:BRANCA	UNID	9.795	3,37	33.009,15
041	105759	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:PEQUENO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO	PARES	6.000	2,63	15.780,00
042	105760	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:MÉDIO, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO	PARES	7.188	6,26	44.996,88
043	105761	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, TIPO PUNHO:CURTO, TAMANHO:GRANDE, COR:AMARELA, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FORRO	PARES	7.120	6,70	47.704,00
044	105763	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA, FRASCO: 500ML	FRASCO	678	5,28	3.579,84

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
045	105769	FÓSFORO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, COR CABEÇA:VERMELHA, TIPO:LONGO, PACOTE: 10 CAIXAS	PACOTE	4.715	4,79	22.584,85
046	105770	ESPANADOR, MATERIAL:PENA, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO CABO:40 CM	UNID	60	19,76	1.185,60
047	105771	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA:5 A 8 CM	UNID	240	3,40	816,00
048	105772	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:28,5 X 25,5 X 14 CM	UNID	117	26,89	3.146,13
049	105773	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL:PLÁSTICO ABS/ACRÍLICO, COR:BRANCA, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE, CAPACIDADE COPO:200 ML, CAPACIDADE:100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA POUPA COPO COM ALAVANCA 16X50X19 CM, MATERIAL BASE:PROLIPROPILENO	UNID	2	35,12	70,24
050	105774	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE:90 G, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL	UNID	9.880	2,14	21.143,20
051	105922	SILICONE, APRESENTAÇÃO: PASTOSA, APLICAÇÃO: AUTOMÓVEIS, CONTEÚDO: 280 GRAMAS	TUBO	80	26,24	2.099,20
052	106021	PALITO, MATERIAL:MADEIRA, FORMATO:ROLIÇO, COMPRIMENTO:6 CM, APLICAÇÃO:HIGIENE DENTAL, CAIXA: 100 UNIDADES	CX	5	1,78	8,90
053	106043	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:40 A 55 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ, QUANTIDADE: PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	2.645	3,51	9.283,95
054	106049	SABÃO LIQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:NEUTRO, GALÃO: 05 LITROS	GALAO	200	28,52	5.704,00
055	106051	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70ºGL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	LITRO	4.258	7,43	31.636,94

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
056	106052	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, MATERIAL:LÃ AÇO, PACOTE: 08 UNIDADES	PACOTE	18.180	2,85	51.813,00
057	106113	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO:AEROSOL, AROMA:VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SPRAY, FRASCO: 350ML	FRASCO	5.873	12,35	72.531,55
058	106172	REFIL, MATERIAL:MICROFIBRA , APLICAÇÃO:LIMPEZA E ABSORÇÃO DE SUJEIRA, TIPO:REFIL PARA MOP GIRATÓRIO	UNID	100	19,39	1.939,00
059	106174	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME	ROLO	50.000	1,30	65.000,00
060	106175	PANO MULTIUSO LIMPEZA, MATERIAL:50% DE CELULOSE E 50% DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO:50CM, LARGURA:30CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO GRAU ABSORÇÃO, COR: AZUL, APLICAÇÃO:USO GERAL, PACOTE: 5 UNIDADES	PACOTE	4.115	2,40	9.876,00
061	106178	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	UNID	30	57,70	1.731,00
062	106184	CORDA, MATERIAL:NAILON, TIPO:PARA VARAL, TAMANHO: 10 METROS	UNID	50	5,67	283,50
063	106463	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO:REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS:AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS:22 UN	UNID	62	26,95	1.670,90
064	106751	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:40 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO; PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	292	26,90	7.854,80
065	106841	DISCOS POLIDOR, COR:BEGE, USO:POLIMENTO DE PISOS, DIÂMETRO: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM MÁQUINA LAVADORA	UNID	50	31,80	1.590,00

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
066	106842	DISCOS REMOVEDOR, MATERIAL:FIBRAS SINTÉTICAS, COR:PRETA, USO:LAVAGEM DE PISOS EM GERAL, REMOÇÃO DE BASES SELADO, DIÂMETRO: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM MÁQUINA LAVADORA	UNID	200	24,55	4.910,00
067	106873	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PISOS, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA DE PISOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO: 05 LITROS	GALAO	4.000	16,81	67.240,00
068	106891	SOLUÇÃO LIMPADORA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PANELAS, CALDEIRÕES TIPO: BRILHO ALUMINIO, FRASCO: 500 ML	FRASCO	2.082	3,18	6.620,76
069	106993	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, TIPO:HIDRATADO; APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS; TEOR ALCOÓLICO:70%_(70GL), APRESENTAÇÃO:GEL, FRASCO: 500 ML	FRASCO	1.220	11,16	13.615,20
070	106995	AMONÍACO PARA LIMPEZA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; CARACTERÍSTICAS ADCIONAIS: FRASCO: 500 ML	FRASCO	1.050	2,45	2.572,50
071	107024	CONJUNTO PARA LIMPEZA, COMPONENTES:BALDE COM ESFREGÃO EM MICROFIBRA E CENTRIFUGADOR GIRATÓRIO	CJ	21	79,34	1.666,14
072	107026	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 LITROS, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTA 15KG, IDENTIFICADO COM SIMBOLO DE INFECTANTE, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	500	37,64	18.820,00
073	107028	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL:POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, CAPACIDADE:30 LITROS, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	1.500	21,47	32.205,00
074	107031	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:30 CM, COR:LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO NAS BORDAS	UNID	12.765	3,32	42.379,80

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
075	107032	ESTOPA, MATERIAL:FIO ALGODÃO CRÚ, FIO ALDOGÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO:LIMPEZA DETRITOS E RESTOS DE ÓLEO, APRESENTAÇÃO: PACOTE: 1 KG	PACOTE	120	20,69	2.482,80
076	107062	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, TIPO:HIDRATADO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70GL), APRESENTAÇÃO:GALÃO: 5 LITROS	GALAO	5.400	29,04	156.816,00
077	107063	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICRA 12, SUPORTA ATÉ 30 KG, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	5.889	56,12	330.490,68
078	107064	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:60 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICRA 10, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	4.166	46,66	194.385,56
079	107141	QUEROSENE, USO:LIMPEZA, DESENGRAXANTE, SOLVENTE, TIPO:COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFUMADO	LITRO	247	22,71	5.609,37
080	107153	CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEDAL,TAMPA	UNID	352	27,38	9.637,76
081	107208	RODO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA PIA	UNID	110	5,43	597,30
082	107254	XAMPU, TIPO:NEUTRO, APLICAÇÃO:INFANTIL, CABELOS NORMAIS, GALÃO: 05 LITROS	GALAO	2.005	50,36	100.971,80
083	107255	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO:CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, GALÃO: 5 LITROS	GALAO	5	53,74	268,70
084	107340	INSETICIDA, TIPO: AEROSOL, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO: 380ML	FRASCO	11.300	18,65	210.745,00

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
085	107364	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA, CAPACIDADE: 500 ML	UNID	100	14,57	1.457,00
086	107477	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:22/+ CM, COMPRIMENTO:24/+ CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES, EMBALAGEM:PACOTE: 50 UNIDADES	PACOTE	10	4,42	44,20
087	107520	ESCOVA PARA UNHA, MATERIAL:CORPO PLÁSTICO, CERDAS:BRANCA E NYLON, TIPO:MONOFACE, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇA, EMBALAGEM:01 UNIDADE	UNID	150	3,31	496,50
088	107522	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS:MACIAS DE NYLON ARRENDADAS E UNIFORME NA MESMA ALTURA, 04 FILEIRAS DE TUFOS, MÍNIMO DE 34 TUFOS, FEIXES HOMOGÊNEOS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO E ANATÔMICO (POLIPROPILENO ATÓXICO), COMPRIMENTO MÍNIMO 17 CM, COM PROTETOR DE CERDAS.	UNID	1.700	2,00	3.400,00
089	107753	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CABO:MADEIRA, ALTURA CERDAS:50 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, TIPO: CAIPIRA	UNID	2.720	28,59	77.764,80
090	107754	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:GLICERINA APRESENTAÇÃO: BARRA DE 200 GRAMAS, PACOTE: 5 UNIDADES	PACOTE	4.524	10,61	47.999,64
091	108134	TAPETE, TIPO:SANITIZANTE, MEDIDAS:70X100, COR:PRETO	UNID	10	145,61	1.456,10
092	108523	APARELHO DE BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE LÂMINAS: DUAS, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE, COM CABEÇA REMOVÍVEL E CAPA PROTETORA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM KIT COM DUAS UNIDADES DO APARELHO DE BARBEAR	KIT	2.800	5,93	16.604,00
093	108966	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,80 L, FORMATO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA.	UNID	9	83,29	749,61

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
094	109035	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:180 ML, CAIXA: 2500 UNIDADES	CX	856	109,45	93.689,20
095	109238	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:DESINFETANTE DE USO GERAL, DESINFECÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. EMBALAGEM: 2 LITROS	EMBAL	3.270	6,82	22.301,40
096	109300	HASTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PONTAS, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, CAIXA: 75 HASTES	CX	450	2,14	963,00
097	109309	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM: POCKT, TAMPA FLIP, ROLO:25 M, ESPESSURA:REGULAR, SABOR:NEUTRO	ROLO	270	3,07	828,90
098	109635	BOINA POLIMENTO, MATERIAL:FELTRO LÃ, TAMANHO:MÉDIO, NÚMERO:8, FORMATO:REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA AUTOMÓVEL, ADAPTÁVEL A MANDRIL	UNID	40	39,97	1.598,80
099	109636	LIMPA PNEU, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, TENSOATIVOS, PIGMENTOS, ÁGUA, ABRILHANT, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIES EMBORRACHADAS E SIMILARES, FRASCO: 500ML	FRASCO	100	10,57	1.057,00
100	109638	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:PRETA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:40 CM, ALTURA:50 CM, ESPESSURA:0,8 MICRA, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE	89	23,73	2.111,97
101	109820	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE SÓDIO,TENSOATIVO E COADJUVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO	LT	450	9,02	4.059,00

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
102	110143	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO, UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALÉRGICA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, BOA SENSIBILIDADE AO TÁTIL; TIPO: AMBIDESTRA; USO: DESCARTÁVE; MODELO: FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO; TAMANHO: MÉDIA; EMBALAGEM: CX 100 UNIDADE;	CX	15.010	24,41	366.394,10
103	110157	SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 100LITROS, COR: BRANCO LEITOSO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SUPORTA 30 KG, IDENTIFICADO COM SIMBOLO DE INFECTANTE; APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFCTANTES; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; PACOTE COM 100 UNIDADES;	PACOTE	500	57,64	28.820,00
104	110936	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE ICARIDINA, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 25%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE ÓLEO, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO; QUANTIDADE: 100ML	FRASCO	100	17,56	1.756,00
105	111027	LIXEIRA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE:50 L, TIPO:COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL.	UNID	150	71,32	10.698,00
106	111099	PANO MULTIUSO LIMPEZA, MATERIAL:50% DE CELULOSE E 50% DE POLIÉSTER, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 300 PANOS, LARGURA APROXIMADA DE CADA PANO:28CM X 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPER RESISTENTE COM ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO:USO GERAL.	ROLO	50	54,88	2.744,00
107	111336	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO:NORMAL COM ABAS, COMPRIMENTO APROXIMADO:16,7 CM, LARGURA:MÍNIMA 10 E MÁXIMA 30 CM, EMBALAGEM: 32 UNIDADES	PACOTE	90	18,99	1.709,10
108	111337	DESODORANTE, TIPO:AEROSOL, MODELO:COM PERFUME, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 80% DA DATA DE FABRICAÇÃO ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTITRANSPIRANTE COMPOSTO DE ÁLCOOL ETILICO, INDICAÇÃO: CONTROLE DE MAU ODOR NAS AXILAS, EMBALAGEM: 150 ML.	UNID	130	9,94	1.292,20
109	111340	TAPETE BANHEIRO, MATERIAL:PVC, LARGURA:40 CM, COMPRIMENTO:80 CM, TIPO:ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE	UNID	100	27,72	2.772,00

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
110	111341	ALICATE DE MANICURE, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:INOX, TAMANHO:12 CM, APLICAÇÃO:UNHAS	UNID	100	14,05	1.405,00
111	111343	CONJUNTO DE BANHO, USO:ADULTO, COMPOSIÇÃO:SABONETE, XAMPU, CONDICIONADOR, PENTE, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM:BOLSA PLÁSTICA COM FECHAMENTO	UNID	800	18,86	15.088,00
112	111344	ESCOVA CABELO, MATERIAL:PLÁSTICO RIGIDO,TAMANHO APROXIMADO: 19 CM , APLICAÇÃO:TODO TIPO DE CABELO	UNID	100	19,52	1.952,00
113	111386	FRASCO, MATERIAL:PET, CAPACIDADE:500 ML, APLICAÇÃO:ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VÁLVULA PUMP	UNID	30	7,76	232,80
114	111395	SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO:TUBO AÇO, QUANTIDADE VARETAS:6 UN, COMPRIMENTO:1,60 M, LARGURA:0,60 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DOBRÁVEL, CHÃO, COM ABAS, ALTURA:0,90 M	UNID	2	170,60	341,20
115	111446	BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO:RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1:C/ SABONETEIRA, COR:C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 25 KG	UNID	30	54,12	1.623,60
116	111451	VASSOURA/ESFREGÃO COM CABO, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MATERIAL CERDAS: PLÁSTICO MACIO, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA, COMPRIMENTO CABO: 2,00M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BASE PLÁSTICA ROSQUEÁVEL PARA CABO.	UNID	40	50,69	2.027,60
117	111696	TAPETE EMBORRACHADO, TIPO: CARPETE; MATERIAL SUPERFÍCIE: POLIPROPILENO, MATERIAL BASE: BORRACHA, LARGURA:60 CM, COMPRIMENTO:80 CM, COR BÁSICA:PRETO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTI-DERRAPANTE	UNID	170	82,39	14.006,30

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
118	111708	BICO MANGUEIRA, COM CABO LONGO EM ALUMÍNIO E UM ESTREITAMENTO NA PONTA. PRODUZ 2 TIPOS DE JATO E POSSUI ALAVANCA ABRE E FECHA . CABO ANATÔMICO E ROSCA 3/4" FÊMEA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO NA MANGUEIRA. MATERIAL: ALUMÍNIO E BORRACHA; COMPRIMENTO APROXIMADO: 76 CM; TIPO PONTEIRA: DUPLA (2 JATOS); TIPO CONECTOR: ROSCA 3/4" FÊMEA COM CONECTOR PARA ENGATE RÁPIDO DE 1/2".	UNID	3	93,86	281,58
119	111806	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO, 200ML	UNID	9.600	5,96	57.216,00
120	111807	CORTADOR DE UNHA, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: INOX, TAMANHO: 80MM, CARACTERÍSTICAS: COM PONTA CURVA E LIXA, APLICAÇÃO: UNHAS	UNID	300	3,75	1.125,00
121	111809	DESODORANTE, TIPO:ROLL-ON, CARACTERÍSTICAS: ANTITRANSPIRANTE SEM ÁLCOOL, USO: FEMININO, 50ML	UNID	200	6,53	1.306,00
122	111810	DESODORANTE, TIPO: ROLL-ON, CARACTERÍSTICAS: ANTITRANSPIRANTE SEM ÁLCOOL, USO: MASCULINO, 50ML	UNID	400	6,67	2.668,00
123	111811	ESPONJA PARA BANHO, MATERIAL:POLIÉSTER / POLIURETANO, ABRASIVIDADE:MACIA, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DA PELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIGIÊNICA E DURÁVEL, LARGURA MÍNIMA:12 CM, ESPESSURA MÍNIMA:3,5 CM	UNID	1.350	2,45	3.307,50
124	111812	CREME HIDRATANTE, USO: CORPORAL, CARACTERÍSTICAS: ATIVOS HIDRATANTES E NUTRITIVOS, LIVRE DE PARABENOS, ABSORÇÃO RÁPIDA, FRAGÂNCIA: NEUTRA, EMBALAGEM: 200ML	UNID	350	15,18	5.313,00
125	111813	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, COMPRIMENTO:21 CM, LARGURA:12,7 CM, TIPO FOLHA:DUPLA, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	150	7,02	1.053,00
126	111814	PENTE DE CABELO, MATERIAL:PLÁSTICO, MODELO:COM CABO, TAMANHO:MÉDIO, TIPO DENTES:LARGOS, DIMENSÕES:15 CM	UNID	250	2,88	720,00

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
127	111815	PENTE DE CABELO, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: 14CM	UNID	500	3,37	1.685,00
128	111816	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 10 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, PELE NORMAL	UNID	6.000	0,26	1.560,00
129	111817	XAMPU, TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: ADULTO, CABELOS: NORMAIS, 350ML	UNID	500	8,43	4.215,00
130	111818	XAMPU, TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS: NORMAIS, 200ML	UNID	100	9,00	900,00
131	111819	TALCO ANTI SÉPTICO, TIPO: PÓ, MODELO:SEM PERFUME, USO: PARA OS PÉS, EMBALAGEM 100G	UNID	400	10,60	4.240,00
132	111825	CONJUNTO DE BANHO, USO: ADULTO, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO, DENTIFRÍCIO FLUORETADO 30G, TIPO EMBALAGEM: BOLSA PLÁSTICA COM ZÍPER	KIT	1.000	4,18	4.180,00
133	111875	VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PIAÇAVA, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:40 CM, COMPRIMENTO CERDAS:MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO ROSQUEADO, TIPO:GARI	UNID	420	28,91	12.142,20
134	111914	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO:AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. GALÃO DE 5 LITROS.	GALAO	4.200	14,36	60.312,00
135	111915	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO:LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:109 MM, LARGURA MÍNIMA:72 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM. CARACTERÍSTICA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	33.880	2,47	83.683,60

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
136	112209	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO:VASO SANITÁRIO	UNID	345	5,11	1.762,95
137	112852	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: FUNGICIDA E BACTERICIDA, FORMA FÍSICA: ASPECTO LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO 5 LITROS	GALAO	21.708	13,50	293.058,00
138	113105	MANGUEIRA JARDIM; MATERIAL: PVC TRANÇADO EM FIO POLIÉSTER; DIÂMETRO: 3/4POL; COMPRIMENTO: 50M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESGUICHO TIPO PISTOLA, 1 CONECTOR 3/4 DE POLEGADA;	UNID	139	147,79	20.542,81
139	113162	MASSA POLIR, ÍNDICE ABRASÃO: Nº 2, APLICAÇÃO: PINTURA AUTOMOTIVA/REMOVER MARCAS DE LIXAS	POTE	10	36,96	369,60
140	113163	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%., ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UNID	200	2,02	404,00
141	113164	CERA, TIPO: PASTOSA, COMPOSIÇÃO: EMULSÃO CERAS, RESINA ALCALI-SOLÚVEL, RESINA ACRÍ-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DAR BRILHO LATERIA, APLICAÇÃO: AUTOMÓVEL	POTE	60	16,68	1.000,80
142	113464	CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, SUPERFÍCIE INDICADA: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRAGRÂNCIA, TIPO: AUTOBRILHO, COR: INCOLOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	LITRO	40	7,15	286,00
143	113587	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO: ADULTO, TODOS OS TIPOS DE CABELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ÓLEO DE ARGAN, EMBALAGEM DE 200 ML	UNID	350	16,94	5.929,00
144	113733	FRASCO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, CAPACIDADE: 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSQUEAVEL E VÁLVULA PUMP	UNID	20	5,02	100,40

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
145	113836	AROMATIZANTE PERFUMADO CONCENTRADO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; AROMA: VARIADOS; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 120ML;	UNID	40	14,19	567,60
146	113849	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SURFACTANTES BIODEGRADÁVEIS, ALCALINO ADITIVOS E I, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NORMA MIL-PRF-87937, APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS	GALAO	10	56,67	566,70
147	114901	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO, CAPACIDADE: 15 L, TIPO: TAMPA E PEDAL	UNID	200	31,95	6.390,00
148	114902	LIXEIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 12 L, TIPO: CILÍNDRICA SEM TAMPA, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	UNID	285	17,09	4.870,65
		VALOR GLOBAL ESTIMADO				**5.451.646,13**

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS DOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETIVO

O presente Anexo tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para a apresentação, avaliação e aprovação das amostras dos materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, visando verificar a conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.

A análise das amostras tem por finalidade assegurar que os materiais ofertados apresentem características compatíveis com as exigências técnicas, de qualidade, segurança, funcionalidade, rendimento e desempenho previstas para a sua utilização nas unidades de saúde do Município de Presidente Prudente.

A exigência de apresentação de amostras justifica-se pela necessidade de avaliação prévia e objetiva da qualidade e da adequação dos produtos ofertados, permitindo verificar, antes do fornecimento, se estes atendem às características e condições de uso requeridas pela Administração, de modo a garantir a adequada execução do objeto e o atendimento das necessidades das unidades municipais de saúde.

A avaliação das amostras será realizada com base nos critérios e especificações definidos neste Anexo, observando-se os princípios da isonomia, impessoalidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório

2. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, uma unidade de amostra de cada item indicados neste Anexo de acordo com o que será fornecido durante a vigência contratual, no prazo de 72 horas após o encerramento da sessão.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

As amostras deverão:

- Ser novas, sem uso e em perfeitas condições de conservação;
- Corresponder exatamente à marca, modelo e fabricante constantes na proposta, em sua apresentação original conforme será entregue durante a vigência da ata de registro de preços;
- Estar identificadas com:
    - Razão Social da empresa;
    - Número do CNPJ;
    - Número do processo licitatório;
    - Número do item correspondente;
    - Marca e fabricante do produto.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

A análise das amostras será realizada por servidor(es) tecnicamente capacitado(s) ou comissão de avaliação formalmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no item 4.11.1 deste Termo de Referência, observando-se os critérios técnicos e objetivos estabelecidos neste Anexo.

3.1 Conformidade Técnica

Será verificado o atendimento integral às especificações técnicas, características, dimensões, composição, apresentação, unidade de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

3.2 Qualidade dos Materiais

Serão avaliadas as características gerais e a qualidade dos materiais, considerando, conforme aplicável ao produto:

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

- composição e matéria-prima utilizada;
- qualidade e uniformidade do material;
- espessura, dimensões e gramatura;
- acabamento;
- resistência;
- ausência de defeitos, falhas, deformações, manchas ou irregularidades;
- adequação do material à finalidade de uso;
- qualidade geral de fabricação.

3.3 Desempenho e Funcionalidade

Será verificado o desempenho do produto durante sua utilização, considerando sua adequação à finalidade para a qual foi desenvolvido, observando-se, quando aplicável:

- eficiência na limpeza;
- capacidade de absorção;
- capacidade de remoção de sujeira;
- poder de limpeza;
- rendimento;
- facilidade de utilização;
- facilidade de manuseio;
- compatibilidade com a finalidade prevista;
- desempenho satisfatório nas condições normais de uso.

3.4 Resistência e Durabilidade

Quando aplicável ao tipo de material, serão avaliados:

- resistência à tração;
- resistência ao rasgamento;
- resistência à perfuração;

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

- resistência à ruptura;
- resistência ao desgaste;
- resistência durante o uso e manuseio;
- durabilidade e manutenção das características do produto após a utilização.

3.5 Características Físicas e Visuais

Serão observadas as características físicas e visuais do produto, incluindo:

- dimensões e formato;
- cor e uniformidade;
- textura;
- espessura ou gramatura;
- acabamento;
- ausência de rebarbas, cortes, furos ou deformações;
- ausência de vazamentos ou falhas de vedação, quando aplicável;
- uniformidade entre as unidades que compõem a amostra.

3.6 Segurança e Adequação ao Uso

Será verificado se o produto apresenta condições adequadas e seguras para a finalidade a que se destina, observando-se, quando aplicável:

- ausência de características que possam comprometer sua utilização;
- informações de segurança e precauções de uso;
- condições adequadas de armazenamento e conservação;
- compatibilidade com os equipamentos, superfícies ou materiais para os quais se destina;
- atendimento à legislação e às normas técnicas aplicáveis.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

3.7 Embalagem e Identificação

A embalagem deverá apresentar condições adequadas de acondicionamento, transporte, armazenamento e conservação do produto, devendo ser observados, quando aplicáveis:

- integridade da embalagem;
- identificação do fabricante ou fornecedor;
- identificação do produto;
- composição ou matéria-prima;
- quantidade ou conteúdo;
- lote;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- instruções de uso;
- instruções de armazenamento e conservação;
- informações de segurança e demais informações exigidas pela legislação aplicável.

3.8 Conformidade da Amostra

A amostra será considerada **APROVADA** quando atender integralmente às especificações e requisitos estabelecidos neste Anexo e apresentar desempenho, qualidade e características compatíveis com a finalidade de uso.

A amostra será considerada **REPROVADA** quando apresentar qualquer desconformidade relevante em relação às especificações estabelecidas, desempenho insatisfatório, defeitos de fabricação ou características que comprometam sua utilização, segurança, qualidade ou durabilidade.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

A avaliação deverá ser registrada em documento próprio, contendo, no mínimo, a identificação do produto, fabricante, marca/modelo, quando aplicável, os critérios avaliados, o resultado da análise e a conclusão quanto à aprovação ou reprovação da amostra.

4. ITENS SUJEITOS À APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

	AMOSTRAS - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	
CADASTRO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**
104912	PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALVEJADO, COR:BRANCA, TIPO:SACO	UNID
105572	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:2 DOBRAS, COMPRIMENTO:23 CM, LARGURA:21 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTERFOLHADA, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1.000 FOL	PACOTE
105575	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE
105739	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, GALÃO: 05 LITROS	GALAO
105740	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FRASCO: 500ML	FRASCO
105747	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO:COMUM, GALÃO: 05 LITROS	GALAO
105752	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ:PH NEUTRO, APLICAÇÃO:ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO:GLICERINA, AROMA:VARIADOS, GALÃO: 5 LITROS	GALAO
105754	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO:LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM: 01 KG	UNID
105757	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:300 M, LARGURA:10 CM, QUANTIDADE FOLHAS:SIMPLES, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	ROLO
106174	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME	ROLO
106873	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PISOS, APLICAÇÃO:LIMPEZA PESADA DE PISOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO: 05 LITROS	GALAO

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

107026	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 LITROS, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTA 15KG, IDENTIFICADO COM SIMBOLO DE INFECTANTE, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE
107028	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL:POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, CAPACIDADE:30 LITROS, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE
107063	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICRA 12, SUPORTA ATÉ 30 KG, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE
107064	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:60 L, COR:PRETA, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MICRA 10, PACOTE: 100 UNIDADES	PACOTE
110157	SACO PLÁSTICO LIXO; CAPACIDADE: 100LITROS, COR: BRANCO LEITOSO; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SUPORTA 30 KG, IDENTIFICADO COM SIMBOLO DE INFECTANTE; APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFCTANTES; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; PACOTE COM 100 UNIDADES;	PACOTE
111914	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO:AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. GALÃO DE 5 LITROS.	GALAO
112852	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: FUNGICIDA E BACTERICIDA, FORMA FÍSICA: ASPECTO LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALÃO 5 LITROS	GALAO

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Após análise, será emitido parecer fundamentado, classificando a amostra como:

- Aprovada ou
- Reprovada.

A reprovação da amostra ocorrerá quando o produto:

- Não atender às especificações técnicas;
- Apresentar baixa qualidade;
- Apresentar divergência em relação ao produto ofertado;
- Não atender às normas técnicas aplicáveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A amostra aprovada servirá como padrão de qualidade para o fornecimento durante toda a vigência da contratação.

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

Os produtos entregues deverão ser rigorosamente idênticos à amostra aprovada, quanto à marca, fabricante, modelo, composição, acabamento e desempenho, podendo ser recusados no recebimento caso apresentem qualquer divergência.

A Administração reserva-se o direito de solicitar novas análises ou ensaios técnicos durante a execução contratual, sempre que houver indícios de alteração da qualidade dos produtos fornecidos.

Os custos relativos à apresentação das amostras correrão exclusivamente por conta do licitante, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento por parte da Administração Pública.

Janete Ap. Silva Claro

Coordenadoria de Almoxarifado da Saúde

Assinado por 1 pessoa: CAMILA DE CASTRO CHAGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A e informe o código 9285-86CE-0E75-471A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9285-86CE-0E75-471A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA DE CASTRO CHAGAS (CPF 372.XXX.XXX-97) em 06/11/2026 15:28:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/9285-86CE-0E75-471A